



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2220 de 15 de Setembro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 014/2022 - ESTAGIÁRIA: ANA JÚLIA CERQUEIRA PORTELA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/09/2022. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interviente e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 020/2022/CMM - CONTRATADA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.019.425/0001-03. **OBJETO:** Contrato derivado de Ata de Registro de Preços nº 07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência no Pregão Presencial nº 08/2021, bem como na Ata de Registro de Preços supramencionada. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2022. **VALOR:** o valor global do presente contrato é R\$24.934,40 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4004.33903000 ficha 13. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.605, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dá Denominação Oficial ao Centro de Referência de Saúde do Homem – Casa Azul, nesta Cidade”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade de atendimento especializada de saúde do homem – Casa Azul – instalada na Rua Santa Cruz, nº 127, nesta Cidade, passa a se denominar ***Centro de Referência de Saúde do Homem Moacir Bento Alves - Casa Azul.***

Art. 2º. Ao Poder Executivo cabe promover a identificação da unidade de saúde com a finalidade de orientação aos usuários.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.606, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Institui no âmbito do município de Mariana a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “**Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno**” no município de Mariana-MG.

§ 1º. O evento denominado deverá ser celebrado, anualmente, durante a primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno.

§ 2º. Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais.

Art. 2º. O símbolo oficial do evento será um laço dourado e poderá o poder público estimular seu uso, bem como sua divulgação nas mídias digitais.

Art. 3º. São objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno:

I - incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais;

II - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança;

III - disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e crianças;

IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta;

V - praticar o estímulo de doação do leite materno às entidades que necessitam dessas doações para crianças de UTI NEO VIDA.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias para obter colaboração com entidades públicas e privadas para a concretização dos objetivos da Semana Municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 01/01/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Adicional de Periculosidade para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- Mariana) e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do SAAE-Marina, o adicional de periculosidade aos servidores que exercem atividades elétricas e condições em que o referido benefício é estabelecido na legislação trabalhista federal e nas demais normas regulamentadoras.

Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas do setor de eletromecânica, em condições de risco tipificadas por laudos técnicos emitidos por profissionais especializados.

Art. 2º. Cessará o pagamento do adicional de periculosidade quando:

I - a periculosidade for eliminada ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros;

II - o servidor deixar de trabalhar em atividades perigosas.

Art. 3º. O adicional de periculosidade será calculado em 30% (trinta por cento), unicamente sobre o valor do vencimento padrão do servidor previsto no nível I, grau A, sobre o qual não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2022.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.007, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 6.836.904,57 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 6.836.904,57 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....1.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....70.000,00

02.062.0001.2.058-319016 1100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....70.000,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....628.951,55

04.122.0001.2.426-319094 1170 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....20.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1170 - Obrigações Patronais.....1.001,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Transferencia de Recursos a Entidades de Apoio à Saúde

10.302.0024.2.590-335043 1170 - Subvenções Sociais.....61.736,98

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 1108 - Material de
Consumo.....15.000,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.250,00

10.122.0024.2.433-339032 1108 - Material, bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....59.088,05

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-339030 1159 - Material de
Consumo.....13.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1159 - Material de
Consumo.....40.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....12.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....84.000,00

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de Consumo.....23.500,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1229 - Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....530,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....960,00

Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....228.157,00

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-449052 1229 - Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.600,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.400,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....57.000,00

12.122.0018.2.087-339014 1101 - Diárias - Pessoal Civil.....1.020,00

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....44.600,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....46.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola Santa Godoy

12.361.0018.1.534-339030 1108 - Material de Consumo.....60.500,00

Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339030 1108 - Material de Consumo.....799.000,00

12.365.0018.1.306-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....423.921,19

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.680,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....540,00

12.361.0018.2.642-319004 1119 - Contratação por Tempo Determinado.....7.050,00

12.361.0018.2.642-319011 1119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....22.100,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....121.106,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....1.150,00

12.361.0018.2.642-319113 1119 - Obrigações

Patronais.....1.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.375,00

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....6.000,00

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....111.000,00

12.361.0018.2.638-339030 1101 - Material de Consumo.....30.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....6.500,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....1.000,00
04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1170 - Material de
Consumo.....2.510,00
06.122.0017.2.630-339036 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00
06.122.0017.2.630-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.310,00
06.122.0017.2.630-339034 1170 - Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.
Terceirização.....460.000,00
06.122.0017.2.630-319094 1170 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-339014 1170 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.085,00
15.452.0006.2.488-319113 1170 - Obrigações
Patronais.....1.010,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....500,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449040 1108 - Serviços de Tecnologia da Informação e Com. Pessoa
Jurídica.....50.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....300.000,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....100.000,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....100.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.
Terceirização.....628.372,80

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339030 1100 - Material de
Consumo.....9.000,00

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....84.900,00

Encontro Nacional de Motociclistas

13.392.0016.2.554-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.800,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER

Restauração da Igreja Matriz Bom Jesus do Monte

13.391.0012.1.138-449051 1130 - Obras e
Instalações.....1.200.000,00

Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

13.391.0012.1.140-449051 1130 - Obras e
Instalações.....300.000,00

Restauração da Igreja de São Caetano

13.391.0012.1.143-449051 1130 - Obras e
Instalações.....300.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....2.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....36.000,00

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de Consumo.....20.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
6.836.904,57**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....40.000,00

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....105.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 1170 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....3.000,00

04.122.0001.2.426-449052 1170 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.001,00

04.122.0001.2.426-339046 1170 - Auxílio
Alimentação.....20.000,00

04.122.0001.2.426-339034 1170 - Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.
Terceirização.....628.951,55

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339093 1170 - Indenizações e
Restituições.....500,00

04.123.0010.2.168-339036 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 1108 - Material de
Consumo.....3.924,36

10.122.0024.2.433-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.163,69

10.122.0024.2.433-339092 1102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.000,00

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....1.250,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

10.301.0024.2.412-449052 1159 - Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....61.736,98

10.302.0024.2.418-339030 1170 - Material de Consumo.....5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....12.000,00

08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....5.500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....3.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....84.000,00

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....23.500,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.490,00

08.244.0019.2.315-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz

08.244.0019.2.148-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....228.157,00

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339030 1229 - Material de Consumo.....1.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....139.600,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....22.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.020,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações Patronais.....3.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola Santa Godoy

12.361.0018.1.534-449051 1108 - Obras e Instalações.....60.500,00

Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-449051 1108 - Obras e Instalações.....1.135.921,19

12.365.0018.1.306-339030 1108 - Material de Consumo.....87.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-339030 1108 - Material de Consumo.....3.680,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....121.106,00

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....1.690,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxílio Alimentação.....30.150,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.375,00

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-449052 1101 - Equipamentos e Material

Permanente.....111.000,00

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.000,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.000,00

04.691.0001.2.422-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....6.600,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....465.000,00

06.122.0017.2.630-339093 1170 - Indenizações e
Restituições.....22.820,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-449052 1170 - Equipamentos e Material Permanente.....4.095,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....500,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....129.623,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....193.749,80

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

04.122.0001.2.421-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

13.392.0016.2.074-335041 1100 - Contribuições.....84.900,00

Encontro Nacional de Motociclistas

13.392.0016.2.554-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.800,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER

Restauração da Igreja Matriz Bom Jesus do Monte

13.391.0012.1.138-449051 1130 - Obras e Instalações.....1.200.000,00

Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

13.391.0012.1.140-449051 1130 - Obras e Instalações.....300.000,00

Restauração da Igreja de São Caetano

13.391.0012.1.143-449051 1130 - Obras e Instalações.....300.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....56.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339030 1108 - Material de Consumo.....20.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
6.836.904,57**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.013, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.389.190,36 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.389.190,36 (doze milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e noventa reais e trinta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....913.900,00

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....38.850,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....24.305,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....75.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....58.000,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....868.200,00

10.122.0024.2.433-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....10.000,00

10.122.0024.2.433-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....87.341,01

Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde

10.301.0024.1.073-339030 1108 - Material de
Consumo.....200.000,00

Transferencia de Recursos a Entidades de Apoio à Saúde

10.302.0024.2.590-335043 1170 - Subvenções
Sociais.....440.610,35

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 1108 - Material de
Consumo.....16.375,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....224.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....500.000,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.990,00

08.122.0001.2.320-339034 1186 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....136.000,74

Manutenção do Conselho - CMAS

08.244.0001.2.456-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

08.241.0019.2.314-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

08.241.0019.2.314-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.500,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....28.860,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....193.450,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....110.950,00

Manutenção do Programa Ativa-Idade

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....60.000,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.330,00

08.244.0019.2.178-319013 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....70.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.710,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.450,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....216.300,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....550.700,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....302.710,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações Patronais.....80.315,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....52.950,00

12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações Patronais.....3.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....273.800,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....81.100,00

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....21.000,00

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....260,00

12.367.0018.2.644-319113 1101 - Obrigações Patronais.....10.180,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....11.750,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações Patronais.....15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....260.000,00

04.691.0001.2.422-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.100,00

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de
Consumo.....6.000,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....300.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....18.500,00

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.160.000,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....200.000,00

06.122.0017.2.630-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....250.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....860.000,00

06.122.0017.2.171-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....36.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
SEMADS**

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....22.150,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

04.122.0001.2.621-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....12.050,00

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....138.907,93

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....87.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....600.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

20.122.0011.2.629-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.300,00

Aração de Terra, Plantio e Confeção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....43.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

26.782.0001.2.419-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....6.800,00

26.782.0001.2.419-339030 1108 - Material de Consumo.....30.000,00

26.782.0001.2.419-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....10.000,00

04.122.0001.2.421-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....8.300,00

04.122.0001.2.421-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

04.122.0001.2.420-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....14.350,00

04.122.0001.2.420-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Festival de Inverno

13.392.0016.2.553-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....101.748,33

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....358.997,00

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....175.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
12.389.190,36**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais

15.452.0002.1.033-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....175.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Programa Prata da Casa

08.812.0019.2.586-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.860,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.500,00

Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia

08.244.0019.2.127-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Construção de Novos Núcleos Urbanos - Loteamentos

16.482.0021.1.644-449051 1186 - Obras e
Instalações.....136.000,74

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.810,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....75.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....311.341,01

Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339030 1108 - Material de
Consumo.....43.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.915,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 1170 - Obrigações
Patronais.....22.150,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Implantação de Ecomuros para Coleta Seletiva

18.541.0006.1.737-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....50.000,00

Implantação de Ecopontos para Coleta de Resíduos da Construção Civil - RCC

18.541.0006.1.733-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....40.000,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....87.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização e Ampliação do Almoarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449051 1108 - Obras e
Instalações.....96.120,33

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0002.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....45.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.561.175,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações Patronais.....100.000,00

Implementação e Manutenção do Programa TARIFA ZERO

26.453.0002.2.912-336045 1170 - Subvenções Econômicas.....450.610,35

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção do Museu da Cidade

13.391.0013.2.650-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Adequação de Imóvel para Implantação do Mountain Bike Museu

13.391.0013.2.181-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Construção de Portais e Monumentos Turísticos

13.392.0016.2.910-449051 1108 - Obras e Instalações.....139.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Construção de Quadra Coberta - Subdistrito de Goiabeiras

27.812.0014.1.760-449051 1108 - Obras e

Instalações.....150.000,00

Construção da Quadra de Areia no Bairro Cabanas

27.812.0014.2.566-449051 1108 - Obras e
Instalações.....138.907,93

Reestruturação e Modernização da Arena Mariana

27.812.0014.2.564-449051 1108 - Obras e
Instalações.....92.000,00

Construção de Quadra Coberta - Subdistrito de Cuiabá

27.812.0014.2.560-449051 1108 - Obras e
Instalações.....170.000,00

Construção da Pista de Atletismo no Bairro Gogô

27.812.0014.1.745-449051 1108 - Obras e
Instalações.....50.000,00

Construção de Área de Lazer - Distrito de Barroca

27.813.0014.2.557-449051 1108 - Obras e
Instalações.....172.625,00

27.813.0014.2.557-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

Implantação de Ciclovias

27.813.0014.1.356-449051 1108 - Obras e
Instalações.....27.375,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
12.389.190,36**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
12.389.190,36**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.045, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 666.734,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 666.734,00 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais):**

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.000,00

17.122.0027.6.007-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....5.300,00

17.122.0027.6.007-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....120.000,00

17.122.0027.6.007-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....934,00

17.122.0027.6.007-319013 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

17.122.0027.6.007-319016 1100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....20.000,00

17.122.0027.6.007-319113 1100 - Obrigações Patronais.....64.200,00

17.122.0027.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

17.122.0027.6.007-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....700,00

17.122.0027.6.007-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.500,00

17.122.0027.6.007-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....75.000,00

17.122.0027.6.007-339008 1100 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor/Militar.....1.100,00

Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água

17.512.0027.6.004-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....110.000,00
17.512.0027.6.004-339030 1108 - Material de
Consumo.....100.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00
17.512.0027.6.015-449051 1108 - Obras e
Instalações.....1.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0027.6.016-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....50.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
666.734,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339049 1100 - Auxilio
Transporte.....50.000,00

17.122.0027.6.007-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....934,00

17.122.0027.6.007-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....310.300,00

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....7.300,00

17.122.0027.6.007-339030 1108 - Material de
Consumo.....7.000,00

17.122.0027.6.007-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....200,00

Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água

17.512.0027.6.004-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....210.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-339030 1108 - Material de
Consumo.....31.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0027.6.016-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....50.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
666.734,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.048, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 1.718.835,12 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.718.835,12 (hum milhão setecentos e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos):**

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Automação Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água

17.512.0027.6.004-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....450.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339030 1108 - Material de
Consumo.....450.000,00

17.122.0027.6.007-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....50.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....230.000,00

17.122.0027.6.007-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....20.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0027.6.016-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....176.000,00

Manutenção do Sistema de Tratamento de Água

17.512.0027.6.003-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....192.300,00

17.512.0027.6.003-339030 1108 - Material de Consumo.....80.535,12

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.718.835,12**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Hidrometração

17.512.0027.5.004-449051 1108 - Obras e Instalações.....270.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0027.6.016-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

17.512.0027.6.016-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....730.000,00

17.122.0027.5.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

Construção de Reservatório de Água

17.512.0027.1.355-449051 1108 - Obras e
Instalações.....222.835,12

Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-449051 1108 - Obras e
Instalações.....176.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.718.835,12**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.081, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 1530/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **Marlene Elias da Silva Barros**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 4.382**, com início 05/09/2022 e término em 03/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2021-2024”

O Vereador, Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.154, de 11/07/2017 (Revoga o Sistema Municipal de Ensino, integra a Rede Municipal de Educação ao Sistema Estadual de Ensino, altera o Conselho Municipal de Educação);

Considerando a renúncia de membros representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil no Conselho Municipal de Educação;

Visando as atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 3.154/2017, membros do **Conselho Municipal de Educação**, conforme composição abaixo:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Representante do Conselho Municipal da Juventude:

Titular: Wagner Flávio Ramos, *em substituição a* Alessandro de Castro Muniz Ribeiro.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do SENAI:

Suplente: Allan de Souza da Cunha, *em substituição a* Ricardo Antônio Chagas Carvalho;

b) Representante de Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jucimara Elisa Fraga Reis de Oliveira, *em substituição a* Luiz Tadeu Gabriel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 11697/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Andreia Cristina da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 10.276**, com início 05/09/2022 e término em 03/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Daniela Aparecida Gomes da Costa** para o cargo comissionado de **Diretor de CMEI**, a partir de 05 de setembro de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de fornecimento de refeições para atendimento a diversas secretarias municipais. **CONTRATADO (A):** RANCHO DA PRAÇA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ nº 03.246.874/0001-11; GOMES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.155.015/0001-94; GOMES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.155.015/0001-94 NOSSO GASTRONOMIA E ARTE LTDA, CNPJ nº 36.945.439/0001-34 **no valor total estimado de R\$ 494.521,00** na **dotação orçamentária** 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 644; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 646; 2501.27.812.0014.2.701-339030 1100 ficha 846; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 25/08/2022. Edvaldo Santos de Andrade - Sec. Mun. de Governo; Bruno Ricardo de Freitas - Sec. Mun. de Esportes e Eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo IRON BIKER BRASIL 2022. **CONTRATADO (A):** IRON CO. MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.833.901/0001-04 **no valor total estimado de R\$ 392.000,00** na **dotação orçamentária** 2501.27.812.0014.2.737-339039 1108 ficha 1265. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/09/2022. Bruno Ricardo de Freitas - Sec. Mun. de Esportes e Eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado à montagem do laboratório do Programa de Esquistossomose (PCE), sob a coordenação do setor de Vigilância Epidemiológica. **LOCADOR (A):** EDILZA MIRANDA e OUTRO **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/09/2022. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CANCELAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 CONTRATADO (A): AFD COMÉRCIO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS EIRELI **OBJETO:** Fica CANCELADA a ARP 074/2022, cujo objeto é aquisição de ração para os animais do Centro de Acolhimento de Animas Municipal - CAA. **DATA:** 04/07/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 126/2022 CONTRATADO (A): 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atendimento às demandas da Subsecretaria de Saneamento Básico do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses **VALOR:** R\$ 3.907,20 **DATA:** 12/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0006.2.488-339030 1170 ficha 594. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 175/2022 CONTRATADO (A): JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE CASTRO - ME **OBJETO:** Apresentação artística da “*Banda Hardwired Metallica Tributo*” durante o 13º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 7.000,00 **DATA:** 04/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.554 339039 1100 Ficha 801. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 216/2022 CONTRATADO (A): JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 3.855,54 **DATA:** 29/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 388; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 232/2022 CONTRATADO (A): RENATO DA SILVA LOPES- ME **OBJETO:** Apresentação da banda “*Tutu Marambah*”, durante o Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 1.400,00 **DATA:** 05/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 236/2022 CONTRATADO (A): MINASFOR LTDA. - ME **OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender aos beneficiários cadastrados no PROMANE - Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022 **VALOR:** R\$ 279.752,70 **DATA:** 05/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 253/2022 CONTRATADO (A): DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Apresentação artística da dupla “*Diego & Victor Hugo*”, durante a EXPO MARIANA 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 190.000,00 **DATA:** 16/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.191-339039 1100 ficha 686. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e

suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 255/2022 CONTRATADO (A): SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 01/09/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 265/2022 CONTRATADO (A): RANCHO DA PRAÇA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de fornecimento de refeições para atendimento à Secretaria de Governo e Secretaria de Esportes e Eventos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 494.521,00 **DATA:** 25/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 644; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 646; 2501.27.812.0014.2.701-339030 1100 ficha 846; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 266/2022 CONTRATADO (A): NOSSO GASTRONOMIA E ARTE LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de fornecimento de refeições para atendimento à Secretaria de Governo e Secretaria de Esportes e Eventos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 494.521,00 **DATA:** 25/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 644; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 646; 2501.27.812.0014.2.701-339030 1100 ficha 846; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 267/2022 CONTRATADO (A): GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de fornecimento de refeições para atendimento à Secretaria de Governo e Secretaria de Esportes e Eventos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 494.521,00 **DATA:** 25/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 644; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 646; 2501.27.812.0014.2.701-339030 1100 ficha 846; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 268/2022 CONTRATADO (A): BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água) das unidades escolares e prédios públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 55.135,00 **DATA:** 30/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.45-339039 1101 ficha 479. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 274/2022 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 4.655,00 **DATA:** 01/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 273/2022 CONTRATADO (A): COMERCIAL JORC LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 53.095,00 **DATA:** 01/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 275/2022 CONTRATADO (A): VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 13.958,00 **DATA:** 01/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 271/2022 CONTRATADO (A): TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana, atendendo ao calendário esportivo anual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 254.717,58 **DATA:** 30/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 272/2022 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana, atendendo ao calendário esportivo anual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 179.081,40 **DATA:** 30/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 276/2022 CONTRATADO (A): LEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "Luiza Martins", no dia 10 de setembro do corrente, durante as festividades da padroeira do distrito de Santa Rita Durão "Nossa Senhora de Nazaré". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 85.000,00 **DATA:** 01/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93

e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 278/2022 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
OBJETO: Fornecimento de vales transportes e carga de créditos em cartões eletrônicos para alunos que cursam o ensino técnico em Ouro Preto, funcionários e professores da rede municipal de ensino que residem em Ouro Preto e região. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.612.900,00 **DATA:** 05/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.362.0018.2.640 339039 1100 ficha 438. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 162/2022 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência hospitalar e ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG - Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, a serem prestados ao indivíduo que dele necessite, nas dependências do Hospital Monsenhor Horta. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 14.828.237,46 **DATA:** 09/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 203; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 246/2022 CONTRATADO (A): RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 247/2022 CONTRATADO (A): ROSA DE SÁ ODONTOLOGIA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 248/2022 CONTRATADO (A): INOVAODONTO ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 249/2022 CONTRATADO (A): CLINICA DIAMOND LTDA **OBJETO:** Contratação

de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 250/2022 CONTRATADO (A): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCELO QUEIROZ D'ANGELO EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 251/2022 CONTRATADO (A): DOUGLAS BRANDÃO DO COUTO - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 607.500,00 **DATA:** 11/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 913. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 240/2020 CONTRATADO (A): INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 01/09/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1170 ficha 555. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2021 CONTRATADO (A): MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 02/02/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2020 CONTRATADO (A): CRISTIANE DE PAULA FERREIRA. **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 08/08/2022 **VALOR:** R\$ 6.972,24 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1170 ficha 554 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2020 CONTRATADO (A): WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE. **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 08/08/2022 **VALOR:** R\$ 6.972,24 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1170 ficha 554 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2020 CONTRATADO (A): GMR CENTRO MÉDICO LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 124.580,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204. **DATA:** 24/08/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2021 CONTRATADO (A): RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 14/07/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.). Nº 010/2022 - Procedimento (PRC): Nº 038/2022. Objeto: fornecimento e instalação de divisórias para atendimento a demanda do departamento comercial do SAAE MARIANA, e atendimento a sala de reuniões dede SAAE MARIANA. **Contratada:** VIDRAÇARIA ALUMIX MARIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.066/0001-04. **Valor Total:** R\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. **Requisitante:** Sandro Sergio Vieira - Coordenador de Divisão e Expansão. **Autorização e Ratificação:** Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. **Controle Interno:** Geraldo Alex Miranda Bailão. **Procurador Jurídico:** Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana, 14 de setembro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.). Nº 011/2022 - Procedimento (PRC): Nº 039/2022. Objeto: Aquisição de hidrômetros para atendimento principalmente a demanda do Departamento Comercial do SAAE Mariana, conforme descrições constantes neste Termo de Referência. **Contratada:** SAGA MEDIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.075/0001-53. **Valor Total:** R\$7.609,02 (Sete mil seiscentos e nove reais e dois centavos). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. **Requisitante:** Sandro Sergio Vieira - Coordenador de Divisão e Expansão. **Autorização e Ratificação:** Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. **Controle Interno:** Geraldo Alex Miranda Bailão. **Procurador Jurídico:** Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana, 14 de Setembro de 2022.

